

PROCESSO Nº004/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Troca de diferencial Caminhão Wolkswagem Placa APV-2564, mão de obra troca de tirantes Coxim de Motor Traseiros LE e LD mais mão de obra.

ENTIDADE: MAXI SERVIÇOS MECANICOS EIRELI EPP
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 27/01/2020 À 10/02/2020.
VALOR CONTRATUAL: R\$:10.100,00 (dez mil e cem reais)

Faxinalzinho, 27 de janeiro de 2020.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Devido ao desgaste do mesmo torna-se necessário a substituição do diferencial, sendo mais compensador na base de troca, sendo um caminhão de grande utilidade para o transporte de cascalho e demais necessidades da secretaria de obras.